



Em 12/09/07
Costa
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO nº IND 2317 /2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova campanha para conscientização da sociedade para que não se jogue lixo na rua para evitarmos os transtornos com a chegada do período das chuvas.

Assessoria de Planário
De 09/07/11:00
173696
Legislativa para registro e, em
Ao Protocolo
seguida, a
Em 13/09/07
Cristiano Araújo
Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova campanha para conscientização da sociedade para que não se jogue lixo na rua para evitarmos os transtornos com a chegada do período das chuvas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind nº 2317 / 2007
Fls. N.º 01 BIA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que promova campanha para conscientização da sociedade para que não se jogue lixo na rua para evitarmos os transtornos com a chegada do período das chuvas.

É do conhecimento de todos que estamos próximo do período das chuvas no Distrito Federal.

Todos os anos constatamos que neste período vários são os transtornos causados pelas chuvas, com inundações por excesso de sugeria nos equipamentos de captação de águas pluviais.

Não basta que a administração pública venha efetuando o seu trabalho, mas que a sociedade de a sua contribuição, evitando jogar lixo nas ruas, o que lhe causará transtornos e até prejuízos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assim, sugerimos que seja lançada ampla campanha de conscientização para que a população possa ajudar a manter as ruas limpas, e evitar o entupimento dos equipamentos de captação das águas pluviais.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 2317/2007
Fls. N.º 02 BIA